



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0131/2017, de 16 de agosto de 2017

Trata da aprovação de Projeto Institucional do IFSP-Câmpus Capivari para o 2ª semestre de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Institucional “Orientação para o Ensino Médio” para o segundo semestre de 2017, com a participação dos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Adriana Moraes da Silva	04h00
Afrânio Tenório da Silva	04h00
André Valente de Barros Barreto	04h00
Érica Maio Taveira Grande	04h00
Fabiana Bigaton Tonin	04h00
Fabiana Ocampos	04h00
Fernanda Tonelli	04h00
Marcelo Simplício de Lyra	04h00
Márcio José Chaves	04h00
Maria Amélia Ferracciú Pagotto	04h00
Maria Elisa de Castro Almeida	04h00
Mauro Vanderlei de Amorim	04h00
Noemy Seraphim Pereira	04h00
Rafael Fabiano Fagundes Weber	04h00
Roberto Bineli Mutterle	04h00
Sheila Pasqualotto	04h00
Tiago Pellim da Silva	04h00


WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

16 / 08 / 17.